



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Lei nº. 1134/08

**Estabelece calendário para pagamento
de salários aos Agentes de Saúde e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido que o pagamento de salários aos Agentes de Saúde obedece ao calendário de pagamento dos demais servidores municipais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 15 de dezembro de 2008, 120º da República.



Leonardo Nunes Rêgo
PPREFEITO